



TERMO DE REFERÊNCIA CONSULTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS (PLENO)

Identificação do TR	
Título e Código do Projeto	914BRZ4027 - Bases para a descentralização e gestão compartilhada do PAC Patrimônio Cultural
Local(s) de Trabalho	Brasília/DF
Período do contrato: (definido ou estimado)	Início: jun/2025 Fim: mai/2026 (11 meses)
Número de vagas:	01 – PERFIL 26 – POLÍTICAS PÚBLICAS – IPHAN-SEDE
Enquadramento no PRODOC	<p>Objetivo Imediato 3: Propor referenciais e instrumentos para consolidar parcerias com entes federados, da administração direta e indireta, e da sociedade civil, que atuem na política de intervenção e licenciamento do patrimônio, com ênfase na execução do PAC PC.</p> <p>Resultado 3.1. Referenciais e instrumentos para consolidar estrutura de governança interfederativa para a execução dos projetos estratégicos e intersetoriais no âmbito do PAC PC, concebidos e compartilhada.</p> <p>Atividade 3.1.3. Elaborar insumos e estratégias voltadas à implantação de uma estrutura de governança interfederativa para a execução do PAC PC com a participação dos três níveis de governo e demais atores relevantes para a sua implantação.</p>

1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

a) Objeto da contratação

Contratação de consultoria especializada em políticas públicas para o desenvolvimento de referenciais técnicos e estratégias com base em diretrizes de políticas públicas e articulação federativa, que favoreçam a cooperação entre União, estados, municípios e sociedade civil assegurando maior efetividade à execução descentralizada do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).

b) Contexto da consultoria

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), por meio do DAEI, está diretamente envolvido na execução do Novo PAC, sob o Eixo de Infraestrutura Inclusiva Social, Subeixo Cultura. Esse programa contempla iniciativas que ampliam significativamente a escala e a complexidade das intervenções sobre o patrimônio cultural em todo o território nacional. No novo cenário, o IPHAN é responsável pela gestão de 105 novos projetos do PAC Seleções em 83 cidades e 144 obras remanescentes do antigo PAC Cidades Históricas, agora reestruturado como PAC Patrimônio Cultural, distribuídas em 35 cidades.

As intervenções abrangem contextos urbanos diversos e conjuntos históricos com especificidades técnicas e culturais, exigindo ações que vão desde a elaboração e análise de projetos até o monitoramento e a fiscalização de obras de restauração e requalificação. A diversidade e complexidade dos projetos impõem desafios técnicos e operacionais que requerem apoio técnico especializado e contínuo.

Nesse contexto, a cooperação técnica com a UNESCO tem como finalidade oferecer suporte ao aprimoramento de metodologias, normas e processos utilizados pelo IPHAN, visando ao fortalecimento institucional e ao aumento da capacidade de execução do Programa. O apoio técnico contribuirá também para a estruturação de mecanismos de monitoramento, avaliação e capacitação que garantam a efetividade e a qualidade das ações desenvolvidas.

Além disso, as iniciativas contempladas no projeto também se encontram alinhadas com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11.4, que prevê o fortalecimento das políticas de proteção e salvaguarda do Patrimônio Cultural e Natural Mundial, o que, em certa medida, permite antever que as linhas de ação anteriormente referidas deverão ser recepcionadas pelo novo documento 42 C/5, que apontará as estratégias da UNESCO para o próximo biênio (2024/2025).

c) Motivos e relevância

Com base em diagnósticos e experiências anteriores, como na execução do PAC Cidades Históricas, foram identificados diversos entraves que afetaram a efetividade do programa, especialmente relacionados à padronização de procedimentos, à qualificação técnica dos projetos e à articulação entre os diversos entes envolvidos.

Assim, a presente consultoria é justificada pela necessidade de prover suporte técnico direto ao IPHAN, fortalecendo as capacidades institucionais no acompanhamento dos projetos e obras do Novo PAC. Isso inclui a internalização de procedimentos, a construção de guias e manuais operacionais, o desenvolvimento de metodologias de avaliação, e a formação técnica continuada para equipes do IPHAN e parceiros locais. Os produtos e processos desenvolvidos constituirão um legado institucional duradouro, fundamental para o aprimoramento da gestão do patrimônio cultural no Brasil.

d) Necessidade da consultoria

Considerando a complexidade e a abrangência do Novo PAC, bem como a necessidade de

qualificar e internalizar os procedimentos de execução no âmbito do IPHAN, justifica-se a contratação de consultoria especializada para aportar conhecimento técnico para Iphan-Sede. O consultor atuará de forma articulada com as superintendências estaduais e entidades parceiras, contribuindo para a gestão em políticas públicas vinculadas ao programa, com o desenvolvimento de referenciais técnicos e estratégias que favoreçam a cooperação entre União, estados, municípios e sociedade civil, assegurando maior efetividade à execução descentralizada do PAC Patrimônio Cultural.

A consultoria atuará em interação com a equipe do Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), em políticas públicas com foco na indução de modelos colaborativos de gestão e no aprimoramento da atuação territorial do IPHAN e de seus parceiros estratégicos, de forma a promover a execução dos resultados almejados pelo Projeto de Cooperação Técnica Internacional com a UNESCO.

2 - ENQUADRAMENTO NO PRODOC

Objetivo Imediato 3: Propor referenciais e instrumentos para consolidar parcerias com entes federados, da administração direta e indireta, e da sociedade civil, que atuem na política de intervenção e licenciamento do patrimônio, com ênfase na execução do PAC PC.

Resultado 3.1. Referenciais e instrumentos para consolidar estrutura de governança interfederativa para a execução dos projetos estratégicos e intersetoriais no âmbito do PAC PC, concebidos e compartilhada.

Atividade 3.1.3. Elaborar insumos e estratégias voltadas à implantação de uma estrutura de governança interfederativa para a execução do PAC PC com a participação dos três níveis de governo e demais atores relevantes para a sua implantação.

3 - PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Produto 1: Documento técnico contendo: Levantamento preliminar com identificação e sistematização de experiências prévias de governança federativa aplicadas em políticas públicas com características intergovernamentais e intersetoriais.

[Atividade 1.1] Levantar referências nacionais e internacionais sobre governança interfederativa;

[Atividade 1.2] Mapear casos relevantes de modelos de governança multiescalar;

[Atividade 1.3] Sistematizar instrumentos legais, administrativos e operacionais adotados em outras políticas públicas com estrutura federativa;

[Atividade 1.4] Identificar pontos de aderência e divergência em relação ao PAC Patrimônio Cultural;

[Atividade 1.5] Mapear o alinhamento das ações com políticas públicas e de desenvolvimento urbano;

[Atividade 1.6] Produzir relatório técnico com quadro comparativo de experiências e lições aprendidas;

Produto 2: Documento técnico contendo: Análise da estrutura institucional vigente, identificação dos principais atores, entraves operacionais e oportunidades de articulação entre IPHAN, entes federados e sociedade civil no âmbito do PAC PC.

[Atividade 2.1] Identificar e classificar os atores institucionais envolvidos na execução do PAC PC;

[Atividade 2.2] Levantar dados sobre instrumentos de repasse, convênios, parcerias e articulações em curso;

[Atividade 2.3] Avaliar capacidades técnicas e institucionais dos entes federados;

[Atividade 2.4] Realizar entrevistas com superintendências e parceiros estratégicos;

[Atividade 2.5] Sistematizar os desafios operacionais e institucionais recorrentes;

[Atividade 2.6] Apresentar panorama consolidado das oportunidades de articulação federativa;

Produto 3: Documento técnico contendo: Estudo de modelos possíveis de estrutura de governança para o PAC PC, com ênfase em instrumentos de pactuação, instâncias decisórias e mecanismos de coordenação;

[Atividade 3.1] Levantar marcos legais e normativos que sustentem a cooperação federativa no Brasil;

[Atividade 3.2] Propor tipologias de arranjos de governança aplicáveis ao PAC PC;

[Atividade 3.3] Analisar mecanismos como consórcios, comitês interfederativos, termos de adesão e pactos regionais;

[Atividade 3.4] Identificar boas práticas em pactuação federativa com foco em resultados;

[Atividade 3.5] Estabelecer canais e protocolos de comunicação entre unidades gestoras e parceiros;

[Atividade 3.6] Elaborar estudo comparado com recomendações preliminares;

Produto 4: Documento técnico contendo: Identificação dos principais riscos, dificuldades e fatores limitantes à implantação de um modelo federativo de governança, com proposição de estratégias mitigadoras.

[Atividade 4.1] Identificar riscos políticos, técnicos, operacionais e institucionais;

[Atividade 4.2] Avaliar a aderência das propostas de governança às capacidades dos entes federativos;

[Atividade 4.3] Analisar barreiras jurídicas, normativas e culturais à cooperação federativa;

[Atividade 4.4] Sistematizar fatores de sucesso e insucesso de experiências anteriores;

[Atividade 4.5] Propor recomendações para mitigação de riscos e reforço da aderência institucional;

Produto 5: Documento técnico contendo: Consolidação dos estudos anteriores em uma proposta estruturada de estratégias para a implantação de uma governança federativa no âmbito do PAC PC, incluindo desafios, oportunidades e recomendações de aplicação.

[Atividade 5.1] Consolidar os achados dos produtos anteriores em proposta integrada;

[Atividade 5.2] Definir princípios orientadores da estrutura de governança proposta;

[Atividade 5.3] Apresentar diretrizes práticas para pactuação, adesão, funcionamento e monitoramento;

[Atividade 5.4] Elaborar quadro de oportunidades institucionais para implementação

progressiva;

[Atividade 5.5] Realizar revisão final e entregar documento completo, estruturado e validado;

4 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Parcela/Descriptivo	Data para Entrega
Produto 1: Documento técnico contendo: Levantamento preliminar com identificação e sistematização de experiências prévias de governança federativa aplicadas em políticas públicas com características intergovernamentais e intersetoriais.	40 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 2: Documento técnico contendo: Análise da estrutura institucional vigente, identificação dos principais atores, entraves operacionais e oportunidades de articulação entre IPHAN, entes federados e sociedade civil no âmbito do PAC PC.	110 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 3: Documento técnico contendo: Estudo de modelos possíveis de estrutura de governança para o PAC PC, com ênfase em instrumentos de pactuação, instâncias decisórias e mecanismos de coordenação.	185 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 4: Documento técnico contendo: Identificação dos principais riscos, dificuldades e fatores limitantes à implantação de um modelo federativo de governança, com proposição de estratégias mitigadoras.	255 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 5: Documento técnico contendo: Consolidação dos estudos anteriores em uma proposta estruturada de estratégias para a implantação de uma governança federativa no âmbito do PAC PC, incluindo desafios, oportunidades e recomendações de aplicação.	330 dias contados a partir da data de assinatura do contrato

5 – INSUMOS

Ao (À) consultor (a) será dado o apoio e materiais técnicos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos.

As despesas com passagens e diárias relativas aos deslocamentos que se fizerem necessários para a elaboração da consultoria, nos termos deste Termo de Referência, serão custeadas pelos projetos de cooperação internacional aos quais se vincula esse contrato, não incumbindo, portanto, em despesas ao (à) consultor (a).

6 - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

6.1 Obrigatórios:

a. Formação Acadêmica

Nível Superior Completo em Administração Pública, Gestão de Políticas Públicas ou áreas correlatas.

Pós-Graduação em Administração Pública, Gestão de Políticas Públicas ou áreas correlatas.

Comentado [DC1]: Estabelecer se a redação deste critério está correta; se é critério obrigatório ou desejável; e ajustar texto e tabela de pontuação, caso necessário.

b. Experiência profissional comprovada (anos/período)

Experiência profissional de, no mínimo, 5 (cinco) anos em implementação, avaliação ou monitoramento de políticas públicas no setor público.

c. Idiomas: Proficiência em português.

6.2 Desejáveis:

a. Experiência profissional:

Desejável experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos em gestão de projetos ou programas em parceria com órgãos da administração pública federal, estadual ou municipal.

7 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios de Avaliação Técnica – Pessoa Física

Qualificação e Experiência do Candidato			
1 Qualificação do candidato	É <u>obrigatório</u> que possua graduação em Administração Pública, Gestão de Políticas Públicas ou áreas correlatas.	Critério obrigatório.	-
	Comprovada por diploma de ensino superior devidamente reconhecido pelo MEC.		
	É <u>obrigatório</u> que possua pós-graduação em Administração Pública, Gestão de Políticas Públicas ou áreas correlatas.	[100%] 20 pontos: doutorado [80%] 16 pontos: mestrado [70%] 14 pontos: pós-graduação lato sensu	20
2 Experiência do candidato	Comprovada por diploma de ensino superior devidamente reconhecido pelo MEC.		
	É <u>obrigatória</u> experiência profissional de, no mínimo, 5 (cinco) anos em implementação, avaliação ou monitoramento de políticas públicas no setor público.	[100%] 40 pontos: 8 anos ou mais de experiência [90%] 36 pontos: 7 anos de experiência [80%] 32 pontos: 6 anos de experiência [70%] 28 pontos: 5 anos de experiência	40
	Comprovada por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da empresa onde prestou o serviço, ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas, ou por atestado de capacidade técnica, ou certificado similar.		
	É <u>desejável</u> experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos em gestão de projetos ou programas em parceria com órgãos da administração pública federal, estadual ou municipal.	[100%] 10 pontos: 5 anos ou mais de experiência [70%] 7 pontos: 4 anos de experiência [50%] 5 pontos: 3 anos de experiência 0 pontos: sem experiência	10
TOTAL DE PONTOS			70

7.2 Entrevista

Participarão da etapa da entrevista os(as) candidatos(as) que obtiverem as melhores notas a partir na soma dos quesitos: 1. Formação Acadêmica e 2. Experiência Profissional na etapa de análise de currículos e 3. Qualificação desejável, no mínimo 03 candidatos(as) e/ou todos que empatarem em primeiro lugar.

A entrevista seguirá roteiro padronizado de perguntas principais, com possibilidade de desdobramento em perguntas complementares de acordo com a necessidade verificada no caso concreto quanto ao entendimento das respostas.

A exposição do(a) candidato(a) durante a entrevista será avaliada por uma comissão avaliadora, composta por, no mínimo, 2 (dois) membros, que definirão a pontuação (0 a 30 pontos) adotando os seguintes critérios: (i) Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade (10 pontos); (ii) Sequência lógica e coerência (05 pontos); (iii) Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta (15 pontos). A nota final da entrevista resultará das médias das pontuações atribuídas por cada membro da comissão avaliadora.

Os temas abordados e avaliados na entrevista serão, entre outros, referentes aos itens abaixo:

- Experiência profissional em trabalhos relacionados à normalização;
- Conhecimento geral acerca do objeto da consultoria.

TABELA DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA				
1	Apresentação da experiência	Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade.	[100%] 10 pontos: excelente [85%] 8,5 pontos: muito boa [70%] 7 pontos: boa [50%] 5 pontos: razoável [25%] 2,5 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	10
		Sequência lógica e coerência.	[100%] 5 pontos: excelente [85%] 4,5 pontos: muito boa [70%] 3,5 pontos: boa [50%] 2,5 pontos: razoável [25%] 1,25 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	05
2	Conhecimento do objeto da consultoria	Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta	[100%] 15 pontos: excelente [85%] 12,75 pontos: muito boa [70%] 10,5 pontos: boa [50%] 7,5 pontos: razoável [25%] 3,75 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	15
TOTAL DE PONTOS				30

7.3 Resultado

A nota final será composta pelo somatório das notas obtidas nos Critérios de Avaliação e na Entrevista, de modo que a nota dos Critérios de Avaliação corresponderá a 70% e a nota da Entrevista será equivalente a 30% da nota final. O(a) candidato(a) que obtiver a maior nota será classificado(a) em primeiro lugar e selecionado(a) para a vaga ora ofertada.

8 – PUBLICAÇÃO

Os interessados deverão realizar o cadastro dos currículos na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) e submeter sua candidatura na plataforma nas datas previstas no edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. **Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio de que não seja via plataforma Roster.**

9 - LOCAL DE TRABALHO: É necessário que tenha disponibilidade de morar em Brasília/DF. (Caso o candidato resida em outra cidade, é importante informar que o projeto não oferece suporte financeiro para cobrir os custos de mudança ou deslocamento para a nova localidade).

Brasília/DF, 16 de junho de 2025.

